



**ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 227, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1999.**

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
BOAVISTENSE AO ARTISTA  
PLÁSTICO E PUBLICITÁRIO SR.  
EPITÁCIO CÉSAR”.**

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela sanciona o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO :**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense, ao Artista Plástico e Publicitário Sr. **EPITÁCIO CÉSAR**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

**Parágrafo Único** - A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário “Estácio Pereira de Melo”.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista RR, 17 de novembro de 1999.

  
**Sônia Bacelar**  
*Presidente*